

INDICAÇÃO Nº 795/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **a conclusão das obras do Posto de Saúde da localidade de Várzea da Cal, visando garantir atendimento de saúde mais próximo, acessível e adequado à população da região.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da necessidade de garantir à população da Localidade de Várzea da Cal e comunidades circunvizinhas maior proximidade, facilidade e segurança no acesso aos serviços básicos de saúde.

A região possui um contingente significativo de moradores, incluindo pessoas idosas, crianças e pacientes que necessitam de acompanhamento periódico, consultas, atendimento de enfermagem, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas, dispensação de medicamentos e outros serviços essenciais oferecidos pela Atenção Primária à Saúde.

Atualmente, diante da não conclusão do equipamento de saúde existente na localidade, os moradores precisam percorrer aproximadamente 20 km para chegar a uma unidade de saúde localizada na sede do Município, enquanto o deslocamento até o posto de saúde do Distrito de Nascente corresponde a aproximadamente 15 km.

É importante reconhecer que já foram realizadas intervenções positivas nos acessos da região, que contribuíram para melhorar as condições de deslocamento da população. Essas melhorias devem ser valorizadas e demonstram a atenção do Poder Público com a infraestrutura das comunidades. Entretanto, historicamente, as condições de acesso sempre representaram uma problemática para os moradores, especialmente em períodos de chuvas e diante das características das estradas e passagens molhadas existentes na região.

Além disso, as melhorias realizadas nos acessos não eliminam a possibilidade de que, futuramente, determinadas condições climáticas ou problemas estruturais possam novamente dificultar o deslocamento. Não há como garantir que as condições de trafegabilidade permanecerão permanentemente favoráveis, razão pela qual se mostra importante pensar também em uma solução estruturante e permanente para aproximar os serviços de saúde da população.

Essa preocupação se torna ainda mais relevante em situações de urgência e emergência, quando a necessidade de atendimento é imediata. Eventuais dificuldades ou interrupções nas estradas e passagens molhadas podem comprometer o deslocamento até outras unidades de saúde, aumentando a vulnerabilidade da população que necessita de atendimento rápido.

Nesse contexto, a conclusão e o funcionamento do Posto de Saúde de Várzea da Cal representam uma medida de grande importância social, pois permitirão aproximar os serviços de saúde dos moradores, reduzindo significativamente a dependência de deslocamentos de aproximadamente 15 km ou 20 km para outras localidades.

A existência de uma unidade de saúde próxima também facilitará o atendimento de rotina, as consultas, os procedimentos de enfermagem, a vacinação, o acompanhamento de doenças crônicas, a dispensação de medicamentos e demais ações da Atenção Primária à Saúde.

Para a população idosa, pessoas com mobilidade reduzida e famílias que dependem de transporte de terceiros, essa proximidade possui ainda maior relevância, proporcionando mais segurança, comodidade e dignidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a conclusão do Posto de Saúde de Várzea da Cal deve ser compreendida como uma medida complementar às melhorias já realizadas na infraestrutura dos acessos. Enquanto a manutenção e recuperação das estradas são fundamentais, a existência de uma unidade de saúde próxima oferece maior segurança à população diante de eventuais dificuldades futuras de deslocamento, garantindo que o acesso à assistência básica não fique condicionado exclusivamente às condições das vias.

Diante disso, a conclusão e efetivo funcionamento do equipamento de saúde mostram-se necessários e de relevante interesse público, constituindo importante investimento na qualidade de vida e na garantia do acesso à saúde para os moradores de Várzea da Cal e das comunidades circunvizinhas.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 de setembro de 2026.

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Max Duran Dos Santos Sousa
Data: 16/09/2026 17:22
#11280213b20c11f1818d42010a2b6021

Max Duran dos Santos Sousa
Vereador – Autor